132

At da 267a. remiar do Conseigo or Orden.

Mes quinze dias do més de maio de mil norecentor e cincoenta e seis, pelas dezosseis goras, na sals minero triuta e quatro do Salacio on Justica, iemmin-se o Consielo du Ordem dos avogados, secens se demandres, sol a presidência do sonto José Cavaleunt Meres, sur nos como primeiro seculario ad- foc s'donter avants fosé de bles, e como segundo secretario o dontor huiz Rafael llarge, presenter or Consulairon Ulaldo on Sonsecr elator, Jorge Carneiro on auga, Fran Campos de Sonza, Gentaro Baashans, Kniz Vinto Derreira, clario Batista, Rodocto aranjo, Coulog eloreira e Eduardo Coelier Alindo a sessono, mandon o Bresidente fossum lidas as atas mente in dun tillium sessoe, sudo ambas laprorados sun restrições. Do expediente conston a leitura de un oficio da Secretario do Consego Dedual da troem acusando o recelimento do adolório e contra distri Sección referentes ao exercicio de 1955. dassando-se i orden do dia, foram aprovados a pareceres de Comission de Lindicancia pela inscição no quadro de advogado, em carater definitivo, do bel. Eduardo Vasconcelo, Evanceo; em carate proi só tio, dos lacqueis Outer Bulosa ela. ciel, Lamontine de Golando Cavaleunti, Olimpio Bonald du Cunga Sedrosa, Yolanda Amorin de ansinjo, claria Braga de Barros, este com impedimento contra a dazenda Etadual; Ceciliano José hibeiro de Vasconcelos e Leond claringo Campos, com impedimento contra a Sazenda Sedual, sundo voto rencido o conseleiro quetoro

Saasgaus; pels insuição definitiva, por transferência Da secer do Ceara, do bel bernanda américa Wan-Derley de armon elato; pela inscicas no quadro de solicitadore, de fosé outre Latacle d'inventel e Drancisco vanting de almie da folicingo, este com un. pedimento contra a dazenda Sederal; pela trausformación em definitions des inscrições quo i so vias dos bagares Lidro des Silva e elaris alves Semorio, com impedimento contra a fazenda Estadual. bente of muconados pareceres merceram amplos debatiq e final aprovação os que se referiam aos impedimentos dos advogados do Barres do Sa. sul! plo exercicio desses cargos, ressaltando-se nossa éporturidade a razas de ser do impedimento que é o de obstar a captação de clientela. Estando em panta a indicação elais Batista, tere o sur filgaments adiado por ter pedido istr o Consefeiro Carlo doreira. Em seguida, o residente lez un apelo sais que or resmon inver dessem rapids andaments ag prolesson diseixlinares, por gaver pour erai ein tu. revesses deles pendentes dinalmente o Ereriden. Le eapog a prolleme de transferêncie de daln den Orden, a convite do Senfor Vierdente do Tribunal a fustion, pais a cúpola de Solacio de fustion, especilicando providencias e despegas que a remoção implicaria. Pada mais garando a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presenti ata que será assira. de ple elge depois de l'on e saprovada. Ini l'aval carti Veu - buile Junge B. Green com Contra - 12 Sec. all. 1.80 Shur Sery

173